

PROSPERA CIDADES



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO **MINISTÉRIO DAS CIDADES**

PLANO DE INTEGRIDADE

2024

**MINISTÉRIO
DAS CIDADES**

MINISTÉRIO DAS
CIDADES





TIME DA INTEGRIDADE

DO MCID

ADMINISTRAÇÃO

Ministro das Cidades
Jader Fontenelle Barbalho Filho

Secretário Executivo
Hildo Rocha

Secretário Executivo Adjunto
Antonio Vladimir Moura Lima

UNIDADE SETORIAL DO SITAI

Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e Acesso à Informação da Administração Pública Federal

Assessoria Especial de Controle Interno
Fabiana Vieira Lima

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2024

Fabiana Vieira Lima
Jeanne Kettlin Alves Marques Medeiros
Marianne Macedo de Carvalho
Mariana Cardoso Paulino Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

AESCOM – Ministério das Cidades

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

Assessoria Especial de Comunicação Social
Márcio Ferreira do Nascimento

Assessoria de Participação Social e Diversidade
Marilda Oliveira de Britto Cohen

Corregedoria
Matheus Tormen Fornara

Ouvidoria
Pedro Batelli de Oliveira

Comissão de Ética Setorial
João Pedro Toledo da Silva

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Deborah Carneiro de Mendonça Melo

Departamento de Gestão Estratégica e Informações
Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro

Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação
Leonardo Gomes Miranda

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Arnaldo Lessa Sanches

Coordenação-Geral de Suporte Logístico
Marcos José Silva Rego





SUMÁRIO

TIME DA INTEGRIDADE DO MCID	3
LISTA DE SIGLAS	7
DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	9
1. APRESENTAÇÃO	11
2. MCID EM FOCO	13
3. GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	17
4. AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM 2023	21
5. AÇÕES DE INTEGRIDADE PARA 2024 – PROSPERA CIDADES.....	23
Campanhas Publicitárias.....	24
Eventos de Capacitação	25
Guias de Orientações.....	26
Ações de tratamento de denúncias e responsabilização.....	26
Ações de prevenção a irregularidades e capacitação para os Municípios	26
Ações de Fortalecimento da Transparência e Controle Social	26
Fortalecimento das Unidades responsáveis pelas funções de integridade	27
Gestão de riscos à integridade.....	28
Outras ações	29
6. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	31
APÊNDICE	33
ANEXOS.....	41



LISTA DE SIGLAS

Ministério das Cidades – **MCID**

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - **MGI**

Assessoria Especial de Controle Interno – **AECI**

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (**REIDI**)

Programa Nacional de Capacitação das Cidades (**PNCC**)

Plano de Mobilidade Urbana (**Planmob**).

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**

Regularização fundiária de interesse social – entes públicos (**REURB-S**)

Sistema para a realização de processo seletivo em saneamento básico, voltado a entes públicos e prestadores públicos de saneamento (**SELESAN**)

Orçamento Geral da União (OGU) Redução dos riscos de desastres (**RRD**)

Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (**SITAI**)

Comitê Interno de Governança (**CIGOV**)

Escola Nacional de Administração Pública (**ENAP**)

Lei de Acesso à Informação – 12.527/2011 (**LAI**)

Serviço de Informação ao Cidadão (**SIC**)

Assessoria Especial de Comunicação Social (**AESCOM**)

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (**SNDUM**)

Painel de Business Intelligence – ferramenta que as organizações podem utilizar para facilitar a compreensão de dados complexos para usuários sem conhecimento técnico sobre o assunto (**Painel BI**)

Plataforma digital do relacionamento do cidadão com o governo federal brasileiro que passou a funcional no dia 31/07/19 (**Portal Gov.Br**)

Termo de Ajustamento de Conduta (**TAC**)

Sistema Eletrônico de Informações do Ministério das Cidades (**SEI**)



DECLARAÇÃO DA ALTA

ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos aos colaboradores do Ministério das Cidades (MCID) e à sociedade a primeira versão do Plano de Integridade da Pasta, que consiste em um conjunto de medidas e ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, e quaisquer atos de corrupção e irregularidades.

O Plano de Integridade do MCID buscou estabelecer as bases para o desenvolvimento do Programa de Integridade, através da criação de normativos, dos fluxos de processos e da estrutura de funcionamento. Além disso, buscamos identificar as ações de quebra de integridade recorrentes no Ministério. Dessa forma, as unidades do MCID estiveram envolvidas na construção do Plano de Integridade, encaminhando sugestões e informações que pudessem subsidiar sua construção. Foram incluídas, também, ações voltadas para o cidadão e outros agentes externos.

Convidamos todos os servidores e colaboradores a participarem do Programa de Integridade. É preciso o envolvimento de todos para o sucesso do Programa. Acreditamos que juntos consolidaremos uma cultura organizacional em que não haja espaço para a corrupção, a fraude e os desvios morais.

Por acreditarmos na importância deste documento e por sabermos que a sua efetiva implementação é essencial, a alta administração deste Ministério subscreve o Plano de Integridade e se compromete integralmente com a sua execução.



1

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade do Ministério das Cidades – Prospera Cidades, consiste no conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

O Prospera Cidades tem como objetivo atuar em temas já conhecidos pela Administração Pública, mas de maneira sistematizada. Nesse sentido, o Programa de Integridade trabalha em parceria com as atividades, programas e ações de corregedoria, ouvidoria, ética, transparência e prevenção à irregularidades, organizadas e direcionadas para a promoção da integridade institucional.

A integridade é o alicerce da confiança pública e um princípio fundamental da governança, que deve orientar cada ação da administração pública. Assim, por acreditar que a integridade governamental não é apenas uma aspiração, mas um imperativo essencial para a prestação eficaz e justa dos serviços aos cidadãos, o Ministério das Cidades apresenta a sua 1ª versão do Plano de Integridade, com 55 ações para o exercício de 2024.

Os temas das campanhas publicitárias e das capacitações, de projetos e ações deste Plano de Integridade, em sua grande maioria, foram sugestões das unidades responsáveis pelas funções de integridade, das áreas finalísticas que compõem o Ministério e dos servidores individualmente. Assim, essas ações foram desenhadas em conformidade com aspectos práticos do dia a dia dos servidores, para que estes, caso passem por situações de quebra de integridade, sintam-se empoderados para agir conforme os padrões éticos disseminados pela organização.

Convidamos a todos a conhecerem o Plano do Prospera Cidades para 2024. Boa leitura!



2

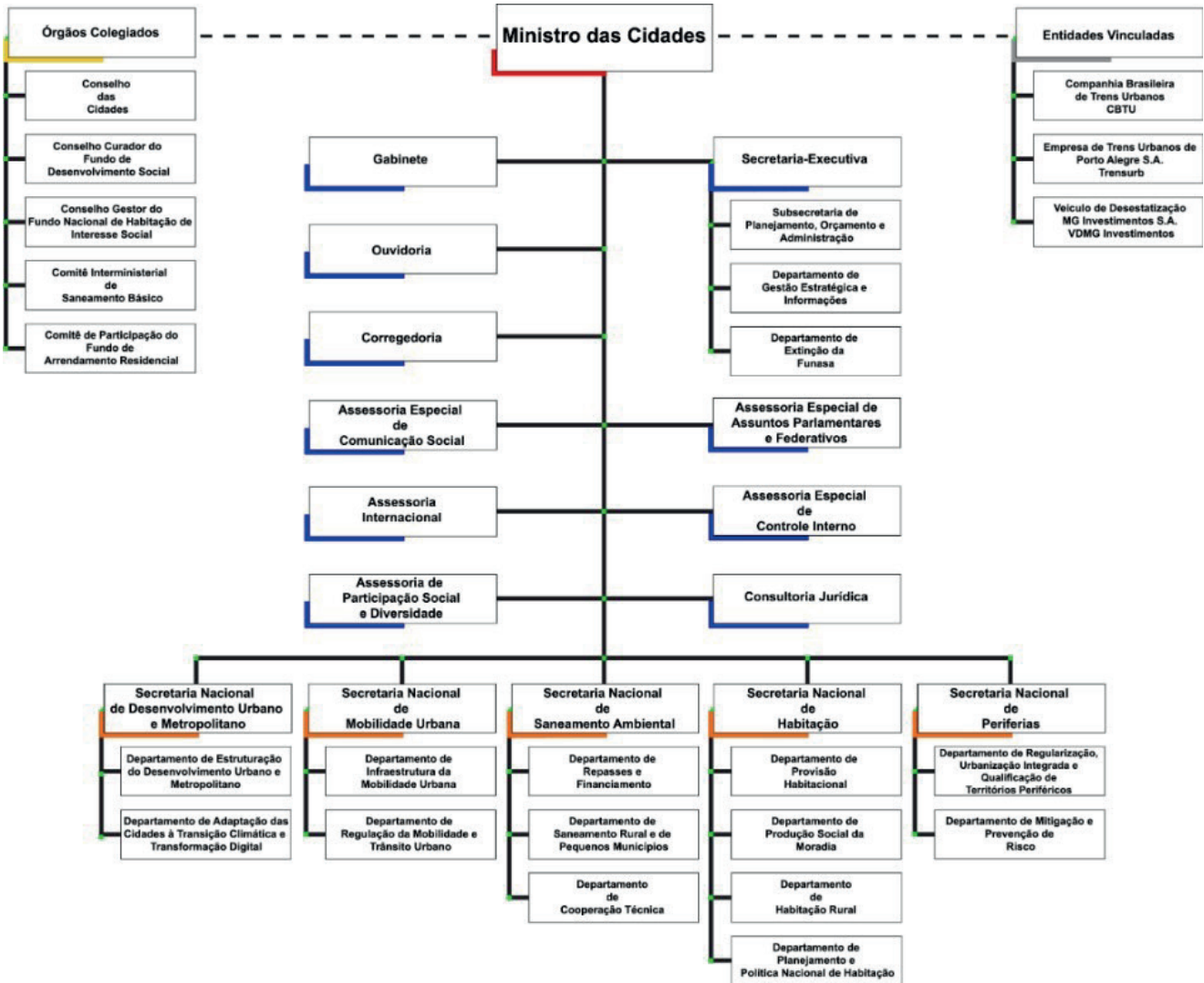
MCID EM FOCO

O Ministério das Cidades (MCID) foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, com os objetivos de combater as desigualdades sociais, transformar as cidades em espaços mais humanizados e ampliar o acesso da população à moradia, ao saneamento e ao transporte. Dessa forma, as ações do MCID visam apoiar os 5570 municípios brasileiros na melhoria da qualidade de vida da população.

Constituem áreas de competência do Ministério das Cidades:

- I - política de desenvolvimento urbano e ordenamento do território urbano;
- II - políticas setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e trânsito urbanos, incluídas as políticas para os pequenos Municípios e a zona rural;
- III - promoção de ações e de programas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano;
- IV - política de financiamento e subsídio à habitação popular, de saneamento e de mobilidade urbana;
- V - planejamento e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluídos a zona rural e a mobilidade e trânsito urbanos; e
- VI - participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.

A estrutura organizacional criada para a implementação das competências do Ministério das Cidades tem a seguinte forma:



Com o objetivo de informar aos cidadãos sobre os serviços públicos prestados, o Ministério das Cidades apresenta 27 serviços em sua Carta de serviços, disponível no link: <http://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-das-cidades>.

As cartas de serviços são documentos destinados aos cidadãos para que conheçam quais os serviços oferecidos pela instituição. Elas são uma ferramenta de transparência, projetadas para melhorar a qualidade do atendimento ao público e fornecer informações claras a respeito dos serviços públicos.

Abaixo segue a listagem dos serviços públicos oferecidos pelo MCID:

1. Apoiar o Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Inter federativa (Ação 8874)
2. Cadastrar propostas para aprovação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura na área de transportes urbanos (REIDI).
3. Capacitar-se por meio do Programa Nacional de Capacitação as Cidades - Capacidades.

4. Obter apoio financeiro a projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas (ação OOSY).
5. Obter apoio financeiro para elaboração de projetos, estudos, planos e obras de mobilidade urbana.
6. Obter apoio financeiro para projetos de saneamento básico por meio de Emendas Parlamentares.
7. Obter apoio financeiro para projetos de saneamento básico por meio de Seleção Contínua - Mutuários Privados (SPT – Privado).
8. Obter apoio técnico para a elaboração do plano de mobilidade urbana (Planmob).
9. Obter aprovação como projeto de investimento prioritário no setor de Mobilidade Urbana - Debêntures Incentivadas.
10. Obter aprovação como projeto de investimento prioritário no setor de saneamento - Debêntures Incentivadas.
11. Obter aprovação como projeto de investimento prioritário no setor de Iluminação pública - Debêntures Incentivadas.
12. Obter aprovação de projeto de infraestrutura de saneamento para adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.
13. Obter comprovação referente ao acompanhamento - Debêntures incentivadas – Saneamento.
14. Obter financiamento do Pró-Moradia (FGTS) para regularização fundiária de interesse social – entes públicos (REURB-S).
15. Obter financiamento do Pró-Moradia (FGTS) para produção habitacional de interesse social – entes públicos.
16. Obter financiamento do Pró-Moradia (FGTS) para melhoria habitacional – entes públicos.
17. Obter financiamento do Pró-Moradia (FGTS) para urbanização de assentamentos precários – entes públicos.
18. Obter financiamento para melhoria da mobilidade urbana - Setor Privado.
19. Obter financiamento para melhoria da mobilidade urbana - Setor Público.
20. Obter financiamento para projetos de saneamento básico por meio de Seleção Contínua - Mutuários Públicos (SELESAN).
21. Obter financiamento para reabilitação de áreas urbanas e modernização tecnológica urbana no Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró- Cidades).
22. Obter financiamento por meio do FDS para regularização fundiária urbana e melhorias habitacionais em núcleos urbanos informais – empresas executoras.

23. Obter recursos (Orçamento Geral da União - OGU) para a regularização fundiária de núcleos urbanos informais (REURB-S).

24. Obter recursos do Programa Moradia Digna (Orçamento Geral da União) para urbanização de assentamentos precários – entes públicos.

25. Obter recursos do Programa Moradia Digna (OGU) para melhoria habitacional – entes públicos.

26. Obter recursos do Programa Moradia Digna (Orçamento Geral da União) para provisão habitacional de interesse social – entes públicos.

27. Solicitar recursos federais para ações de prevenção para a redução dos riscos de desastres (RRD).

O Ministério das Cidades tem buscado criar uma cultura de serviço público que coloque os cidadãos no centro de suas operações, para que verdadeiramente o órgão esteja a serviço da população.

Nesse sentido, o MCID tem envidado esforços para a efetiva implementação da transparência, dos dados abertos, da participação cidadã, da avaliação dos resultados de seus programas e ações e da cultura de integridade no órgão.

3

GESTÃO DA INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) foi instituído por meio do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, composto pela CGU, como órgão central, e pelas unidades setoriais responsáveis pela gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação.

O Sitai busca promover uma cultura de integridade e ética no setor público, bem como fortalecer os mecanismos de controle e prevenção da corrupção. O objetivo geral desse sistema é promover a transparência, a ética e a responsabilidade na Administração Pública Federal, fortalecendo a confiança dos cidadãos nas instituições e contribuindo para o combate à corrupção e o bom uso dos recursos públicos.

A fim de implementar o programa de integridade no Ministério das Cidades, a Portaria MCID nº 1272, de 28 de setembro de 2023 instituiu o Prospera Cidades, como também estabeleceu a estrutura de funcionamento do programa. A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) foi designada Unidade Setorial do Sitai, em conformidade com o art. 5º, § 1º do Decreto nº 11.529/2023.

Importa destacar que o Prospera Cidades perpassa, em especial, pelas áreas de atuação da Comissão de Ética, Ouvidoria, Corregedoria, Departamento de Gestão Estratégica, entre outros, que são essenciais para a execução do supramencionado programa, pois são essas unidades que dão o suporte técnico às suas ações. Assim, foram designadas as unidades responsáveis pelas funções de integridade do Ministério das Cidades, que atuam de forma organizada e integrada, de acordo com as suas atribuições, para atuação permanente na implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

1.1 Corregedoria

A Corregedoria do Ministério das Cidades é responsável pela prevenção e correção de ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos e, também, pela responsabilização de empresas com base na Lei Anticorrupção. É uma unidade setorial do Sistema de Correição Federal liderado pela Corregedoria-Geral da União. – CRG/CGU.

A Corregedoria é responsável por analisar denúncias e, se for o caso, investigar e também julgar infrações administrativas. Em casos mais graves, assessorar o Ministro no processo decisório.

Atua também na prevenção de ilícitos e na orientação dos servidores por meio de Campanhas de Conscientização, recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta – TAC. Além disso, também é responsável pela gestão da informação correccional do órgão, monitorando processos em curso, penalidades e emitindo certidões e respondendo consultas.

1.2 Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério das Cidades compete planejar, coordenar e monitorar o atendimento às manifestações de usuários de serviços públicos, incluindo as denúncias, e adotar as medidas específicas para a proteção da identidade de denunciante. Conseqüentemente, a Ouvidoria realiza as avaliações de satisfação dos serviços públicos e zela pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes na Carta de Serviços.

A Ouvidoria também atua nas atividades do Serviço de Informação ao Cidadão e de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

1.3 Comissão de Ética Setorial

Compete à Comissão de Ética Setorial do Ministério das Cidades receber e avaliar denúncias e representações sobre possíveis condutas antiéticas dos agentes públicos do Ministério das Cidades, decidindo fundamentadamente pelo seu arquivamento, propositura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional ou instauração de Processo

de Apuração Ética para eventual aplicação das penalidades cabíveis de advertência escrita ou censura ética.

Compete, ainda, planejar e implementar ações preventivas e educativas em matéria ética, através de capacitações, treinamentos, boletins, informes, dentre outros, bem como orientar e atender a consultas dos agentes públicos do Ministério das Cidades em matéria ética.

1.4 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Cabe a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas planejar, acompanhar e coordenar a execução das atividades relacionadas à gestão de pessoas, tais como formular propostas para implementação da política de gestão de pessoas, aplicar as normas e legislação de pessoal e promover intercâmbio de experiências e informações com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil – Sipec.

1.5 Coordenação-Geral de Suporte Logístico

À Coordenação-Geral de Suporte Logísticos - CGSL compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a contratação e aquisição de bens e serviços no âmbito do Ministério, assim como a gestão contratual, respaldadas as competências da fiscalização, além das atividades de administração de material, gestão patrimonial, gestão de estoques, gestão de frotas de veículos, arquivo, protocolo, serviços de reprografia e atividades auxiliares. Bem como de supervisionar o fornecimento, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento dos contratos relativos às passagens aéreas, terrestres e diárias.

1.6 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

Planeja, coordena e executa as ações suportadas por recursos de tecnologia da informação e comunicações (TIC) vinculados à gestão da sua infraestrutura tecnológica, à política de segurança da informação, à normatização do uso dos seus serviços, e ao desenvolvimento de sistemas de informação.

1.7 Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação

A Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV) é um órgão correlato do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Considerando o Decreto nº 11.468 de 5 abril de 2023, a CGGOV executa atividades relacionadas aos sistemas federais de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática. Também promove, em parceria com o Órgão Central do SISP, o fornecimento de informações e orientações às áreas do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas relacionadas à tecnologia da informação, como também elabora e consolida os planos e programas relacionados ao tema.

1.8 Departamento de Gestão Estratégica e Informação

Ao Departamento de Gestão Estratégica e Informações compete promover, articular e apoiar ações de inovação, modernização e melhoria contínua da governança, do planejamento governamental, da gestão estratégica, da transparência, do processo decisório, da organização e dos processos de trabalho institucionais do Ministério, entre outras questões. No que se refere à governança, foi instituído Comitê Interno de Governança (CIGOV) para auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 9.203, de 2017.

Considerando que o DGE exerce a função de Secretaria-Executiva do Comitê Interno de Governança, este departamento executa ainda ações com o objetivo de auxiliar a alta administração deste Ministério na implementação e manutenção de mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas, para a condução das políticas públicas sob responsabilidade deste Órgão e atendimento das necessidades da população.

1.9 Assessoria Especial de Comunicação Social

É competência da Assessoria Especial de Comunicação Social planejar, coordenar e executar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério das Cidades, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Além disso, sua função consiste em assessorar o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério nos assuntos de comunicação social, na coordenação da comunicação interministerial, ações de informação e difusão, e no relacionamento com os meios de comunicação. Também é responsável por planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas vinculadas ao Ministério.

1.10 Assessoria de Participação Social e Diversidade

A Assessoria de Participação Social e Diversidade, conforme o Decreto nº 11.468 de 5 abril de 2023, compete: a) fomentar e articular as relações políticas do Ministério com movimentos sociais e segmentos da sociedade civil; b) fortalecer e coordenar os canais de diálogo e atuação conjunta entre Estado e sociedade civil; c) orientar e fomentar parcerias entre órgãos e entidades públicos e organizações da sociedade civil em assuntos relacionados ao Ministério; e d) assessorar direta e

imediatamente o Ministro de Estado na formulação de políticas e diretrizes direcionadas à promoção da participação social, da igualdade de gênero, étnica e racial, à proteção dos direitos humanos e ao enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

1.11 Assessoria Especial de Controle Interno

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) tem como principal função assistir o Ministério nas áreas de controle, de riscos, de transparência, de acesso à informação e da gestão da integridade, oferecendo assessoramento nesses temas. O Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal designou a AECI como Unidade Setorial do Sitai. A mencionada unidade é a área responsável pela coordenação e estruturação do programa de integridade, bem como sua execução, monitoramento e revisão.

Também compõe a rede de integridade do MCID o Comitê Interno de Governança (CIGov), que atua no nível estratégico e aprova políticas, diretrizes, planos, metodologias para comunicação e institucionalização da integridade, conforme Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023. O CIGov é composto pelos titulares das secretarias do MCID, o qual conta com o auxílio técnico dos titulares da Assessoria Especial de Controle Interno e da Consultoria Jurídica.

O Prospera Cidades busca disseminar uma cultura de integridade no órgão. Dessa forma, a formalização das expectativas a respeito do comportamento e padrão de conduta esperados do agente público, como também quais os valores e princípios que deverão orientar a atuação dos servidores são amplamente comunicados no âmbito do MCID.

Os temas das campanhas publicitárias e das capacitações são indicados não somente pelas instâncias internas de integridade, mas também pelas secretarias do MCID e pelos servidores individualmente, por meio do Questionário de Percepção da Integridade.

O Prospera faz parte do dia a dia dos servidores. As campanhas publicitárias realizadas utilizam as imagens e as falas dos servidores, dos terceirizados e da alta

administração. As ações desenvolvidas destinam-se a todos, e da mesma forma, todos estão envolvidos na elaboração dessas mesmas ações.

As ações do Prospera Cidades foram idealizadas sob o aspecto da prevenção, detecção, punição e remediação. Para cada ação é dado um foco específico, que pode ser destinada ao servidor, aos processos e/ou ao cidadão.

Em 2024, as ações do Prospera Cidades devem ser percebidas pelos cidadãos de forma mais evidente, pois os trabalhos não serão direcionados apenas ao ambiente interno do MCID, mas externo a ele também. Isso deve-se ao fato dos recursos serem crescentemente escassos, portanto, utilizá-los de forma eficiente para o bem do cidadão é fundamental para a gestão. Esse entendimento tem se intensificado com a pressão da sociedade por participação, transparência e controle social sobre as ações dos agentes públicos. As ferramentas de transparência, por exemplo, contribuem para isso se tornar realidade e dão mais credibilidade a essas ações – além de ser uma exigência legal. Diante disso, estão sendo planejadas ações voltadas para a transparência ativa e passiva, linguagem cidadã e serviços públicos.

4

ACÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE EM 2023

O Programa de Integridade – Progride foi instituído por meio da Portaria 1927, de 12 de agosto de 2023, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). No entanto, devido ao desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional em:

(i) Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e (ii) Ministério das Cidades, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, ficou acordado entre o MIDR e o MCID que o Plano de Integridade elaborado no âmbito do MDR seria executado pelos dois ministérios.

Nesse sentido, todas as ações realizadas foram destinadas aos agentes públicos do MCID e do MIDR, que contou com a participação das unidades responsáveis pelas funções de integridade de ambas as Pastas.

Assim, no Plano de Integridade de 2023 foram previstas 57 ações, que foram divididas nos seguintes grupos:

1. Plano de Comunicações Publicitárias;
2. Plano de Capacitações;
3. Projetos;
4. Fortalecimento das Instâncias Internas de Integridade;
5. Indicadores; e
6. Outras ações.

A tipologia dos eventos de capacitação foi em formato de Palestras, Mesas Redondas e Treinamentos com temas abordando os mais importantes e diversos aspectos da Integridade. Além desses, outras ações igualmente importantes foram realizadas como campanhas publicitárias por meio de informes, vídeos, fundo de tela e e-mails institucionais.

Assim, em busca de motivar o envolvimento dos servidores e reforçar a divulgação, criou-se uma dinâmica de informes periódicos onde a parceria e o olhar técnico da Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM) foram fundamentais na criação de ferramentas de comunicação de forma a atingir eficientemente todo o público-alvo pretendido pelo Plano e tornar atraente e motivador o convite para a participação e o engajamento em cada ação.

Todos os eventos geraram certificados de participação, validados pelas Chefias das Assessorias Especiais de Controle Interno do MIDR e do MCID, com um total de 671 certificados emitidos ao longo de 2023, número esse, que também contabiliza o total de participações registradas.

Os palestrantes e convidados dos eventos foram procedentes da Controladoria-Geral da União (CGU); Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Ministério das Cidades (MCID), contabilizando 10 experts dos assuntos tratados. Foram efetivamente realizados cerca de 12 eventos de capacitação ao longo de 2023.

Cabe esclarecer que, devido o desmembramento dos Ministérios, algumas das ações previstas precisaram ser remodeladas, canceladas ou adiadas.

No **anexo I** deste documento consta a planilha de ações realizadas em 2023 com as atividades, o período de sua realização e número de participações.

5

ACÇÕES DE INTEGRIDADE PARA 2024 – PROSPERA CIDADES

O Ministério das Cidades é fruto do desmembramento do Ministério do Desenvolvimento Regional, que ocorreu em 2023. Diante disso, foi necessário adotar providências com vistas à instituição do programa de integridade do Ministério das Cidades, como também a criação de um novo nome para o programa da Pasta, que ocorreu por meio da Portaria MCID nº 1272, de 28 de setembro de 2023.

A escolha do nome contou com a participação das unidades responsáveis pelas funções de integridade, que elegeram 5 propostas de nome, os quais foram submetidos para votação dos agentes públicos do MCID, por meio de Enquete divulgada nos e-mails institucionais, no período de 03/07/23 a 08/08/23. Conforme resultado da votação, foi recepcionado o Prospera Cidades como novo nome do programa de integridade.

Em continuidade aos trabalhos para a implementação do Prospera Cidades, foram levantadas as ações a serem realizadas em 2024 em conjunto com as demais unidades do MCID. Nesse sentido, foram consultadas as unidades responsáveis pelas funções de integridade, as secretarias do MCID e os servidores individualmente por meio do Questionário de Percepção da Integridade. O Questionário versou sobre o que eles consideravam importante e/ou gostariam de ouvir nas campanhas, eventos de capacitação, entre outros. Ademais, foi monitorado por meio do Questionário de Integridade a percepção dos agentes públicos a respeito da integridade do órgão, como também se já presenciaram situações de quebra de integridade em suas unidades.

A Ouvidoria, a Corregedoria e a Comissão de Ética Setorial subsidiaram o Prospera com informações sobre condutas de quebra de integridade mais recorrentes recebidas por essas unidades no período de 2023, informações essas que também auxiliaram na elaboração dos indicadores do programa. No entanto, cabe esclarecer que as informações recebidas diziam respeito apenas à identificação das ações de quebra de integridade e não à caracterização dos envolvidos ou dos dados do processo.

Também, a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Ouvidoria encaminham relatórios semestrais sobre o cumprimento da LAI e relatórios trimestrais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), respectivamente, que subsidiaram o Prospera Cidades de informações para o estabelecimento de ações que visem a melhoria da transparência passiva e ativa do órgão.

Diante do exposto, as ações planejadas para 2024 estão divididas nos seguintes grupos:

1. Campanhas Publicitárias;
2. Eventos de Capacitações;
3. Guias, Cartilhas e Manuais
4. Ações de tratamento de denúncias e responsabilização;
5. Gestão de riscos à integridade;
6. Ações de fortalecimento da transparência e controle social;
7. Ações de prevenção e combate à corrupção;
8. Fortalecimento das Instâncias Internas de Integridade;
9. Indicadores;
10. Outras ações.

Campanhas Publicitárias

As campanhas de comunicação são utilizadas como método estratégico para a implementação do Prospera Cidades.

As campanhas estão voltadas à disseminação de um assunto específico de integridade, que pode ser tratado de forma lúdica e atrativa. Dessa forma, é possível chamar a atenção geral dos agentes públicos de forma mais rápida para os assuntos que são importantes para o estabelecimento da cultura de integridade.

É de fundamental importância a comunicação dos valores que se espera construir na instituição, pois as ações dos colaboradores envolvidos nos processos da instituição são em grande parte guiados pela cultura organizacional.

Diante do exposto, o plano de ação do Prospera Cidades 2024 reuniu um conjunto de campanhas publicitárias a serem realizadas, com os seguintes temas:

1. Você conhece as unidades responsáveis pelas funções de Integridade?
2. Programa de Integridade do Ministério das Cidades (Prospera Cidades) e Plano de Integridade 2024;
3. Proteção ao Denunciante e Canal de Denúncia;
4. Assédio Moral no Serviço Público;
5. Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério das Cidades;
6. O que é integridade? Como aplicá-la no dia a dia da instituição? Ser Integro é? e
7. Segurança da Informação.

Cabe mencionar que conduta pessoal inadequada e assédio moral foram algumas das situações mais recorrentes em 2023, segundo pesquisa de percepção da integridade realizada junto aos agentes públicos do MCID. Portanto, esses temas foram incluídos nas campanhas de conscientização a serem realizadas em 2024.

As campanhas serão realizadas em períodos bimestrais, por meio da utilização das seguintes ferramentas: papel de parede de desktops, vídeos institucionais, informe MCID e espaço de comunicação do SEI. Assim, a Unidade Setorial do SITAÍ no MCID, em parceria com a unidade técnica responsável pelo assunto, definirá o melhor meio de comunicação a ser utilizado para o alcance do melhor resultado.

Eventos de Capacitação

O Plano de Ação para 2024 reuniu um conjunto de capacitações a serem desenvolvidas com vistas a abordar diferentes aspectos da integridade. Assim, está prevista a realização de oficinas, palestras e mesas-redondas.

O principal objetivo das oficinas é oferecer um espaço e um tempo mais prolongado para que os participantes do evento tenham a oportunidade de aplicar os conhecimentos aprendidos. No que diz respeito às palestras, estas serão destinadas para as reuniões de curta duração, que se concentram no discurso de uma ou duas pessoas. A mesa-redonda denota um encontro mais informal, exclusivo e intimista,

sendo um formato que proporciona a troca de ideias entre dois ou mais convidados sobre um tema específico.

No que diz respeito à periodicidade, as oficinas serão realizadas trimestralmente, e as palestras e mesas redondas serão oferecidas pelo Prospera Cidades quinzenalmente. No entanto, os eventos podem ter alterações em função da disponibilidade dos palestrantes e instrutores dos cursos.

Assim, está previsto para 2024 os seguintes temas de capacitação:

Oficinas

1. Conflito de interesses;
2. Oficina de Gestão de Riscos I;
3. Oficina de Gestão de Riscos II; e
4. Oficina de Gestão de Riscos III.

Mesas Redondas

1. A responsabilidade ética dos servidores participantes do PGD – teletrabalho;
2. Toda atividade particular é conflito de interesse? O que é o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)?
3. Quando que o agente público incorre em uso indevido de autoridade?
4. Controle Social, Transparência Ativa e Passiva e Dados Abertos;
5. Comunicação não violenta, Conflito de Gerações, Escuta ativa e boas práticas de relacionamento no trabalho;
6. Instâncias de Integridade: prevenção, detecção, remediação e punição de irregularidades;
7. Segurança da Informação; e
8. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Palestras

1. Nepotismo: o que é e como evitar;
2. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Instrumento de resolução consensual de conflitos;
3. Desvio de função na atuação dos servidores;
4. Conduta Inadequada do Servidor;
5. Irregularidade e Corrupção no Trabalho;
6. Uma conversa sobre gênero, raça e acessibilidade no Serviço Público;
7. Boas práticas para respostas aos usuários dos serviços públicos;
8. Elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
9. Palestras bimestrais destinadas à alta Administração;
10. Gestão de riscos;

11. Riscos à Integridade;
12. Atuação da Corregedoria no MCID; e
13. Gestão de Riscos em Contratações Públicas.

Guias de Orientações

A criação de guias como recurso instrucional para auxiliar no estudo e na compreensão de temas está previsto para 2024 com o fim de fornecer auxílio técnico aos servidores do MCID na execução de suas atividades, conforme segue abaixo:

1. Guia de Melhores Práticas e Terceirizações;
2. Guia de Melhores Práticas em Fiscalizações de Contratos;
3. Guia de Elaboração de Plano de Comunicação; e
4. Cartilha contra o Assédio Moral.

Ações de tratamento de denúncias e responsabilização;

1. Elaboração de Fluxo de Tratamento de Denúncias;
2. Elaboração de Fluxo de Tratamento de Conflitos de interesses; e
3. Palestra sobre Denúncia: requisitos, canais de denúncia, fluxo de tratamento, denúncias falsas e caluniosas e proteção ao denunciante

Ações de prevenção a irregularidades e capacitação para os Municípios

O Ministério das Cidades criou em 2007 o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, com foco na promoção, coordenação e apoio a programas de desenvolvimento institucional e de capacitação de técnicos, gestores e agentes sociais dos Estados, Municípios e Distrito Federal e de instituições da federação responsáveis pela elaboração, implementação e avaliação da política urbana. Em 2023, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM), o **Programa Nacional de Capacitação das Cidades – Capacidades** será relançado. O Capacidades firmou parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap para a oferta de cursos na modalidade EAD por meio da plataforma da Escola Virtual de Governo – EV.G. Em apoio à rede de integridade do Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Prospera Cidades, será ofertado cursos com o objetivo de capacitar os agentes públicos das três esferas de governo em temas relacionados à integridade, boas práticas na aplicação de recursos públicos, prestação de contas, entre outros temas.

Nesse sentido, a (i) SNDUM será a unidade responsável pela gestão do Capacidades, (ii) a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) prestará auxílio técnico nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão; e (iii) a Secretaria-Executiva ficará responsável por formular as diretrizes para implementação dos programas de capacitação institucional e modernização dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ainda, o Ministério das Cidades encaminhou esta ação à Controladoria Geral da União (CGU) a fim de compor o Plano Anticorrupção do Governo Federal, como uma medida concreta para prevenção a irregularidades, que será implementada no âmbito do Prospera Cidades.

Ações de Fortalecimento da Transparência e Controle Social

O fortalecimento da transparência e do controle social é fundamental para promover a responsabilidade, a prestação de contas e a participação democrática na Administração Pública. Isso é essencial para garantir a boa governança e prevenir a corrupção.

Nesse sentido a disponibilização proativa de informações de interesse público, além de facilitar o acesso dos cidadãos sobre decisões e iniciativas governamentais, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 determina a obrigatoriedade de publicação, em transparência ativa, de informações de interesse coletivo ou geral.

Assim, a fim de dar cumprimento aos normativos vigentes, foi realizada uma parceria entre a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), a Ouvidoria, a Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM) e as unidades finalísticas do MCID, com a finalidade de revisar o conteúdo das informações sobre políticas públicas já disponibilizadas ou a disponibilizar no Portal da Pasta, especificamente no que se refere ao uso da linguagem simples e à melhoria das informações apresentadas, como forma de promover a transparência ativa, o adequado controle social e de reduzir o recebimento de pedidos de informações pelas áreas do Ministério.

Então, foram realizadas reuniões com todas as secretarias finalísticas com o intuito de revisar o conteúdo e elaborar o plano de ação para melhoria das informações apresentadas no Portal.

Esse projeto iniciou-se em 2023 e dará prosseguimento em 2024 no âmbito do Prospera Cidades.

Ainda no que diz respeito à transparência, cabe fazer referência à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, que tem como objetivo promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos da Administração Pública Federal. Dessa forma, possibilita aos cidadãos acesso aos dados produzidos e acumulados pelo Poder Executivo Federal.

Para implementação da Política de Dados Abertos, foi instituído o Comitê Gestor de Dados Abertos, por meio da Portaria MCID nº 1.048, de 22 de agosto de 2023, a fim de elaborar o Plano de Dados Abertos do MCID. Nesse sentido, tendo em vista que o Comitê Gestor de Dados Abertos tem se reunido periodicamente e realizado tratativas para o avanço da matéria, a previsão é que o Plano de Dados Abertos seja publicado no primeiro semestre de 2024.

O fortalecimento da transparência e do controle social não apenas melhora a qualidade da governança, mas também fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Sendo assim, entendendo a importância do assunto, as ações do Prospera Cidades também contemplaram os cidadãos, pois os trabalhos não serão direcionados apenas ao ambiente interno do MCID, mas externo a ele também. Diante disso, estão sendo planejadas ações voltadas para a transparência ativa e passiva, linguagem cidadã e serviços públicos.

Fortalecimento das Unidades responsáveis pelas funções de integridade

As unidades responsáveis pelas funções de integridade compõem a estrutura do Prospera Cidades e auxiliam na promoção da ética, da transparência e da conformidade. Essas unidades desempenham um papel fundamental na implementação do programa de integridade. Mais que isso, para que o programa atinja seus objetivos, as instâncias responsáveis pelas funções de integridade precisam estar funcionando bem. Nesse sentido, no âmbito do Prospera Cidades, algumas dessas unidades buscaram robustecer sua atuação por meio da melhoria de seus processos e da realização de novas ações.

Ouvidoria

- Revisar e atualizar a Carta de Serviços Públicos no Portal Gov.Br;
- Realizar o mapeamento do processo de tratamento de pedidos de acesso à informação e dos recursos da LAI;
- Publicar os termos de uso e políticas de privacidade dos serviços públicos prestados pelo Ministério das Cidades; e
- Publicar a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério das Cidades.

Corregedoria

- Regulamentação de Procedimento de Priorização de Processos;
- Mapeamento do Fluxo de Processos Correccionais e Divulgação;
- Mapeamento dos Riscos da atividade correccional; e
- Desenvolvimento e ampliação de Bancos de Dados e Painéis de BI. Assessoria Especial de Controle Interno
- Criação do Painel de BI do Prospera Cidades;
- Elaboração de projeto para o Sistema de Controle de Demandas;
- Elaboração de proposta para atuação da AECI como segunda linha nos processos de contratações, conforme previsto no art. 169 da Lei nº 14.133/2021;
- Criação do Painel de BI das demandas de órgãos de controle; e
- Apresentação de relatórios gerenciais aos gestores a partir das bases de dados de informações originárias das manifestações e demandas de órgãos de controle.

Gestão de riscos à integridade

A gestão de riscos tem o propósito de aumentar a capacidade do Ministério das Cidades em lidar com incertezas, estimular a transparência e o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos, favorecendo o cumprimento dos objetivos e competências desta Pasta.

O foco da gestão do risco à integridade é prevenir a ocorrência de eventos lesivos ao interesse público e está pautado na contribuição que uma gestão eficiente de riscos e controles internos fornece para o alcance dos objetivos propostos. Para tanto, visa identificar e tratar os riscos relevantes, minimizando perdas e riscos de imagem, principalmente causados por questões que envolvem a quebra da ética no ambiente profissional.

Nessa perspectiva, o Prospera Cidades é composto por quatro pilares, conforme descrito abaixo:

1º Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Administração; 2º Pilar: Estrutura de Funcionamento do Programa;

3º Pilar: Gestão de Riscos;

4º Pilar: Informação, Comunicação e Monitoramento.

A padronização dos eventos de Risco à Integridade, em atendimento ao Pilar 3 do Programa de Integridade, tem por objetivo auxiliar os gestores na identificação e classificação adequada desse risco, além de facilitar a emissão de relatórios de acompanhamento, permitindo diagnosticar quais são os principais riscos que afetam o Ministério e promover o tratamento, restringindo assim as vulnerabilidades.

Nesse intuito, foi firmada uma parceria entre as Assessorias Especiais de Controle Interno do Ministério das Cidades (MCID), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que elaborou documento o qual apresenta 10 subcategorias de riscos à integridade conceituando cada uma delas e discriminando os respectivos eventos.

O documento em referência foi aplicado na Oficina de Gestão de Riscos à Integridade de 15/06/23 do MGI, que além da participação dos servidores daquela Pasta, também estiveram presentes representantes das AECIs do MCID e MIDR.

Vale ressaltar que o referido documento está aderente à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e à Metodologia de Avaliação de Riscos e Controles Internos propostas para o MCID.

Assim, em continuidade a esse trabalho, a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Cidades promoveu a Oficina de Gestão de Riscos do Ministério das Cidades nos dias 09/10/23, 10/10/23 e 11/10/23, com a finalidade de compartilhar experiências e identificar os principais eventos de riscos relacionados à integridade, suas causas, consequências e propostas de tratamento.

Representantes de mais de 20 unidades do Ministério das Cidades participaram da Oficina de Gestão de Riscos à Integridade e como resultado dos trabalhos realizados, será construído um Plano de Ação para enfrentamento dos riscos à integridade identificados.

Dessa forma, a execução do mencionado Plano de Ação será realizada em 2024. A partir desse documento, novas Oficinas destinadas a processos específicos poderão ser realizadas, além das ações de sensibilização quanto ao tema.

A gestão de riscos à integridade do MCID é mais uma ferramenta para mitigar os riscos, criar controles ou fortalecer os existentes e proporcionar o surgimento de uma cultura de integridade em todo o órgão.

Outras ações

1. Aplicação do Índice de Governança e Gestão (IGG)

Aplicar o Índice de Governança Pública e Gestão, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a realizar o levantamento das boas práticas de governança instituídas no Ministério e adequar aquelas que ainda estejam incipientes, além de criar rotinas de monitoramento do IGG. Referido levantamento poderá subsidiar a criação do Programa de Governança do MCID.

2. Projeto de Mediação de Conflito

A proposta em questão consiste na elaboração de um projeto de mediação de conflito, em parceria com a Corregedoria, para ajudar a resolver disputas e conflitos entre as partes por meio de uma abordagem de mediação. A mediação é um processo em que um terceiro imparcial, o mediador, ajuda as partes a chegar a um acordo mutuamente aceitável.

A mediação de conflito terá uma abordagem colaborativa e voluntária, na qual a comunicação, a escuta ativa e a imparcialidade desempenharão um papel crucial.

3. Gincana entre os setores sobre o tema da Integridade Pública

Abordar o tema da integridade pública no contexto de jogos é uma maneira interessante de envolver os agentes públicos e conscientizá-los sobre a importância da ética e da responsabilidade na Administração Pública. Além disso, os jogos podem oferecer uma oportunidade para os jogadores explorarem as complexidades e desafios do tema de forma interativa.



6

MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento contínuo é um dos pilares fundamentais do Prospera Cidades, sendo competência da Unidade Setorial do Sitai coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e monitorar e avaliar a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade.

Nesse contexto, competirá à AECI, unidade setorial do Sitai, o monitoramento permanente do presente Plano, em atuação conjunta com as unidades responsáveis pelas funções de integridade no órgão.

Nesse sentido foram definidos indicadores para acompanhamento das práticas de controles preventivos e detectivos e do funcionamento das medidas implementadas para gestão da ética e integridade na instituição e para mensuração dos resultados apresentados nos relatórios de monitoramento que serão realizados.

Diante do exposto, **no anexo II**, foram apresentados 15 indicadores, que servirão de parâmetro para aferir os resultados do Prospera Cidades em 2024.



APÊNDICE

Apêndice A – Plano de Ação

Foco: processos	Ação 1: Campanha Publicitária – Você conhece as unidades responsáveis pelas funções de integridade?
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	
Foco: servidor	Ação 2: Campanha Publicitária – Programa de Integridade do Ministério das Cidades (Prospera Cidade) e o Plano de Integridade 2024.
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	
Foco: servidor	Ação 3: Campanha Publicitária – Proteção ao Denunciante e Canal de Denúncia.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: servidor	Ação 4: Campanha Publicitária – Assédio Moral no Serviço Público.
Medida: prevenção e punição	
Responsável: Corregedoria	
Foco: servidor	Ação 5: Campanha Publicitária – Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Ministério das Cidades.
Medida: prevenção	
Responsável: Comissão de Ética	
Foco: servidor	Ação 6: Campanha Publicitária – O que é integridade? Como aplicá-la no dia a dia da instituição? Ser íntegro é?
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	
Foco: processos	Ação 7: Campanha Publicitária – Segurança da Informação.
Medida: prevenção	
Responsável: CGGTI e CGTI	
Foco: servidor e processo	

Medida: prevenção e detecção	Ação 8: Evento de Capacitação – Oficina de Conflito de Interesses.
Responsável: AECI e CGGP	
Foco: processo	Ação 9: Evento de Capacitação – Oficina de Gestão de Riscos I.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: AECI	
Foco: processo	Ação 10: Evento de Capacitação – Oficina de Gestão de Riscos II.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: AECI	
Foco: processo	Ação 11: Evento de Capacitação – Oficina de Gestão de Riscos III.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: AECI	
Foco: servidor	Ação 12: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre a Responsabilidade Ética dos servidores participantes do PGD – teletrabalho.
Medida: prevenção	
Responsável: Comissão de Ética	
Foco: servidor e processo	Ação 13: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre Conflito de Interesses: Toda atividade particular é conflito de interesse? O que é o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)?
Medida: prevenção	
Responsável: CGGP e AECI	
Foco: servidor	Ação 14: Evento de Capacitação – Mesa Redonda: Quando que o agente público incorre em uso indevido de autoridade?
Medida: prevenção	
Responsável: Comissão de Ética e Corregedoria	
Foco: cidadão	Ação 15: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre Controle Social, Transparência Ativa e Passiva e Dados Abertos.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria, DGE e AECI	

Foco: servidor	Ação 16: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre Comunicação não violenta, Conflito de Gerações, Escuta ativa e boas práticas de relacionamento no trabalho.
Medida: prevenção	
Responsável: CGGP e APSD	
Foco: servidor e processo	Ação 17: Evento de Capacitação – Mesa Redonda com as unidades responsáveis pelas funções de integridade: prevenção, detecção, remediação e punição de irregularidades.
Medida: prevenção, detecção e punição	
Responsável: AECI e Corregedoria	
Foco: processos	Ação 18: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre Segurança da Informação.
Medida: prevenção	
Responsável: CGGTI e CGTI	
Foco: cidadão	Ação 19: Evento de Capacitação – Mesa Redonda sobre Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: servidor	Ação 20: Evento de Capacitação – Palestra sobre Nepotismo: o que é e como evitar.
Medida: prevenção	
Responsável: CGGP e Corregedoria	
Foco: servidor	Ação 21: Evento de Capacitação – Palestra sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Instrumento de resolução consensual de conflitos.
Medida: remediação	
Responsável: Corregedoria	
Foco: servidor	Ação 22: Evento de Capacitação – Palestra sobre o desvio de função na atuação dos servidores.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: CGGP e Corregedoria	
Foco: servidor	Ação 23: Evento de Capacitação – Palestra sobre Irregularidade e Corrupção no Trabalho.
Medida: prevenção	

Responsável: Corregedoria	
Foco: servidor	
Medida: prevenção	Ação 24: Evento de Capacitação – Palestra: Uma conversa sobre gênero, raça e acessibilidade no serviço público.
Responsável: APDS	
Foco: cidadão	
Medida: prevenção	Ação 25: Evento de Capacitação – Palestra sobre Boas práticas para respostas aos usuários dos serviços públicos.
Responsável: Ouvidoria e AECI	
Foco: processo e cidadão	
Medida: prevenção	Ação 26: Evento de Capacitação – Palestra sobre Elaboração, Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas.
Responsável: AECI e Ouvidoria	
Foco: servidor	
Medida: prevenção	Ação 27: Evento de Capacitação – Palestras bimestrais destinadas a alta administração.
Responsável: AECI	
Foco: processo	
Medida: prevenção e detecção	Ação 28: Evento de Capacitação – Palestra de Gestão de Riscos.
Responsável: AECI	
Foco: servidor e processo	
Medida: prevenção e detecção	Ação 29: Evento de Capacitação – Palestra de Gestão de Riscos à Integridade.
Responsável: AECI	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 30: Evento de Capacitação – Palestra sobre a atuação da Corregedoria no Ministério das Cidades.
Responsável: Corregedoria	
Foco: servidor e processo	
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria e Corregedoria	Ação 31: Evento de Capacitação – Palestra sobre Denúncia: requisitos, canais de denúncia, fluxo de tratamento, denúncias falsas e caluniosas e proteção ao denunciante.
Foco: processo	

Medida: prevenção e detecção	Ação 32: Gestão de Riscos em Contratações Públicas.
Responsável: AECI	
Foco: servidor e processo	
Medida: prevenção	Ação 33: Evento de Capacitação – Programa Capacidades.
Responsável: SNDUM	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 34: Guia de Melhores Práticas de Terceirizações.
Responsável: CGSL	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 35: Guia de Melhores Práticas em Fiscalizações de Contratos.
Responsável: CGSL	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 36: Guia de Elaboração de Plano de Comunicações das Informações de Transparência Ativa.
Responsável: AESCOM e AECI	
Foco: servidor	
Medida: prevenção	Ação 37: Cartilha contra o Assédio Moral.
Responsável: Corregedoria	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 38: Fluxo de Tratamento de Denúncias.
Responsável: Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, CGSL, AECI	
Foco: processo	
Medida: prevenção	Ação 39: Fluxo de Tratamento de Conflito de Interesses.
Responsável: CGGP e AECI	
Foco: cidadão	
Medida: prevenção e detecção	Ação 40: Fortalecimento da Transparência e Controle Social – Monitoramento da Transparência Ativa: Políticas Públicas.

Responsável: AECI, Ouvidoria e AESCOM	
Foco: cidadão	Ação 41: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Ouvidoria – Revisar a atualizar a Carta de Serviços no Portal Gov.Br.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: cidadão e processo	Ação 42: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Ouvidoria – Realizar o mapeamento do processo de tratamento de pedidos de acesso à informação e dos recursos da LAI.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: cidadão e processo	Ação 43: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Ouvidoria – Publicar os termos de uso e políticas de privacidade dos serviços públicos prestados pelo Ministério das Cidades.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: servidor e processo	Ação 44: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Ouvidoria – Publicar a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério das Cidades.
Medida: prevenção	
Responsável: Ouvidoria	
Foco: processo	Ação 45: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Corregedoria – Regulamentar o procedimento de priorização de processos.
Medida: prevenção	
Responsável: Corregedoria	
Foco: processo	Ação 46: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Corregedoria – Mapear e divulgar o Fluxo de Processos Correcionais.
Medida: prevenção	
Responsável: Corregedoria	
Foco: processo	Ação 47: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Corregedoria – Mapear os riscos da atividade correcional.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: Corregedoria	
Foco: processo	Ação 48: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – Corregedoria – Desenvolver e ampliar os bancos de dados e painéis de BI.
Medida: prevenção	
Responsável: Corregedoria	
Foco: processo	

Medida: prevenção	Ação 49: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – AECI – Criação do Painel BI do Prospera Cidades.
Responsável: AECI	
Foco: processo	Ação 50: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – AECI – Criação do Painel BI das demandas de órgãos de controle.
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	Ação 51: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – AECI – elaboração de projeto para o Sistema de Controle de Demandas.
Foco: processo	
Medida: detecção	Ação 52: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – AECI – elaboração de proposta para atuação da AECI como segunda linha nos processos de contratações, conforme previsto no art. 169 da Lei 14.133/2021.
Responsável: AECI	
Foco: processo	Ação 53: Fortalecimento das Unidades Responsáveis pelas Funções de Integridade – AECI – Apresentar relatórios gerenciais aos gestores a partir das bases de dados de informações originárias das manifestações e demandas de órgãos de controle.
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	Ação 54: Elaborar plano de ação para tratamento dos riscos à integridade detectados na Oficina de Gestão de Riscos à Integridade de out/2023.
Foco: processo	
Medida: prevenção e detecção	Ação 55: Instituir boas práticas de governança e aplicar o Índice de Governança Pública e Gestão (IGG).
Responsável: AECI	
Foco: processo e pessoas	Ação 56: Projeto - Elaborar Projeto de Mediação de Conflitos.
Medida: prevenção e detecção	
Responsável: AECI	Ação 57: Projeto – Desenvolver uma gincana entre os setores do MCID sobre o tema integridade pública.
Foco: processo	
Medida: prevenção	
Responsável: DGE e AECI	
Foco: servidor	
Medida: prevenção e remediação	
Responsável: Corregedoria, Ouvidoria e CGGP	
Foco: servidor	
Medida: prevenção	
Responsável: AECI	



ANEXOS

Anexo I – Quadro de ações realizadas em 2023

TREINAMENTOS				
Mês	Dia	Título	Nº de Participantes	Responsável
Out	9 a 11	Oficina de Gestão de Riscos à Integridade	28	AECI
Total de Participantes 28				

MESA REDONDA				
Mês	Dia	Título	Nº de Participantes	Responsável
Mar	29	Proteção ao Denunciante	72	AECI, Corregedoria, e Ouvidoria
Set	21	Conduta Adequada em casos de Suspeita de Corrupção ou Irregularidades	60	AECI, Corregedoria, e Ouvidoria
Total de Participantes 132				

PALESTRAS				
Mês	Dia	Título	Nº de Participantes	Responsável
Abr	14	Integridade Pública	40	AECI
Abr	26	Dados Abertos	50	AECI
Mai	15	Governança na Prática	75	AECI
Jun	14	Planos e Metas de Trabalho Eficientes e Eficazes	69	AECI
Jul	19	Combate ao Assédio Moral	139	Corregedoria
Ago	21	Possíveis Quebras de Integridade em Transferências Voluntárias	49	AECI
Ago	16	Canal Único de Recebimento de Denúncias – Fala.BR	39	Ouvidoria
Set	13	Sistema de Controle Interno e Externo: quais órgãos e como atuam	48	AECI
Out	16	Governança com foco no Monitoramento, Supervisão e Qualidade das Informações Gerenciais	46	AECI
Total de Participantes 555				

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS			
Divulgação	Veículo de Divulgação	Título	Unidade Técnica Responsável
2º semestre	Vídeo	Dados Abertos	AECI e Ouvidoria
Out - Nov	Cards - E-mail Institucional	Assédio Moral	Corregedoria
Nov - Dez	Vídeo	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	AECI e Ouvidoria

PROJETOS			
Assunto	Descrição	Status	Responsável
Carta de Serviços	Aperfeiçoar a descrição, a linguagem e a apresentação de todo o conteúdo dos 27 serviços públicos do MCID	Concluído	Ouvidoria
Avaliação da Transparência das Políticas Públicas	Revisar o conteúdo das informações sobre as políticas públicas das unidades finalísticas já disponibilizadas ou a disponibilizar no sítio do MCID, especificamente no que se refere ao uso da linguagem simples e à melhoria das informações apresentadas, como forma de promover a transparência ativa, o adequado controle social e de reduzir o recebimento de pedidos de informação pelas áreas do Ministério	Em andamento	Ouvidoria, AECI e AESCOM

FORTALECIMENTO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE	
Ouvidoria	
Ação de Fortalecimento	Status
Atualizar a Carta de Serviços Públicos no Portal Gov.Br:	Concluído
Publicar a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério	Em andamento
Publicar os termos de uso e políticas de privacidade dos serviços públicos prestados pelo Ministério	Em andamento
Corregedoria	
Ações de Fortalecimento	Status
Criação do Comitê Técnico de Correição do Ministério das Cidades e Vinculadas.	Adiado para 2024
Fortalecimento dos bancos de dados internos e BI correcional	Em andamento
Ampliação do acesso a banco de dados externos	Em andamento
Elaboração de Plano de Ação de 2023/2024	Em andamento
Comissão de Ética	
Ações de Fortalecimento	Status
Proposição de fluxos padronizados de procedimentos preliminares (PP) e processos de apuração ética (PAE), de acordo com a tipologia da infração ética.	Adiado para 2024
Realização de ações de sensibilização dos agentes públicos, objetivando a captação de membros entre os servidores efetivos do quadro de pessoal do órgão.	Concluída
Realização da Semana da Gestão da Ética, com a participação de convidados internos e externos.	Adiado para 2024
Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional do Ministério das Cidades.	Em andamento

Assessoria Especial de Controle Interno	
Ações de Fortalecimento	Status
Elaboração de bases de dados de informações originárias das manifestações e demandas de órgãos de controle para apresentação de relatórios gerenciais aos gestores	Em andamento
Desenho de sistema para controle de demandas de órgãos de controle a ser utilizado pela AECI e gestores	Adiado para 2024
Elaboração de metodologia de gestão de riscos a ser aplicado à gestão da continuidade de negócio	Adiado para 2024
Elaboração de plano de ação para tratamento de riscos à integridade.	Em andamento

Anexo II – Indicadores

Indicador	Instrumento de coleta	Fórmula	Régua
1. Conhecimento do canal de denúncias pelos agentes públicos	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que conhecem o canal de denúncias	Quanto maior melhor
2. Conhecimento do Sistema Eletrônico de Prevenção do Conflito de Interesses - SeCI	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que conhecem o SeCI	Quanto maior melhor
3. Disposição de denunciar caso o agente público tenha conhecimento de irregularidades	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que apresentariam denúncia caso tivessem conhecimento de alguma irregularidade	Quanto maior melhor
4. Percepção dos agentes públicos que acreditam que poderiam sofrer algum tipo de retaliação caso denunciassem alguma irregularidade	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que acreditam que poderiam sofrer algum tipo de retaliação caso denunciassem alguma irregularidade	Quanto menor melhor
5. Percepção dos agentes públicos quanto ao comprometimento da alta administração com a integridade	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que consideram o comprometimento da alta administração com a integridade como "muito comprometida", "razoavelmente comprometida", "pouco comprometida" ou "nada comprometida"	Quanto maior melhor
6. Percepção dos agentes públicos quanto ao comprometimento dos ocupantes de funções gerenciais com a integridade	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que consideram o comprometimento dos ocupantes de funções gerenciais como "muito comprometida", "razoavelmente comprometida", "pouco comprometida" ou "nada comprometida"	Quanto maior melhor

7. Percepção dos agentes públicos quanto ao comprometimento com a integridade de todos os servidores efetivos, terceirizados, gratificados, estagiários, entre outros	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário que consideram o comprometimento com a integridade de todos os servidores efetivos, terceirizados, gratificados, estagiários, entre outros como “muito comprometida”, “razoavelmente comprometida”, “pouco comprometida” ou “nada comprometida”	Quanto maior melhor
8. Familiaridade dos agentes públicos com o Prospera Cidades	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de agentes públicos que responderam ao Questionário e que tem familiaridade com o Prospera Cidades	Quanto maior melhor
9. Participação dos agentes públicos nas capacitações oferecidas pelo Prospera Cidades	Formulário online de presença (Forms)	Percentual de agentes públicos que participam das capacitações	Quanto maior melhor
10. Participação das unidades avaliativas (UA's) nas capacitações oferecidas pelo Prospera Cidades	Planilha de controle da AECI	Percentual das UA's que participam das capacitações	Quanto maior melhor
11. Indicador de maturidade de gestão de riscos	Questionário de Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos	Pontuação alcançada multiplicada pelo peso de cada dimensão	Quanto maior melhor
12. Satisfação do usuário com a resposta do MCID	Sistema Fala. BR	Média das notas de satisfação entre 1 a 5 recebidas na pesquisa de satisfação enviada ao usuário	Quanto maior melhor
13. Manifestação sem resolução pelo MCID	Planilha de controle da Ouvidoria	Total de reclamações sobrestadas / total de reclamações recebidas	Quanto menor melhor
14. Tempo médio para envio da resposta intermediária pela Ouvidoria	Sistema Fala. BR	(Data das respostas intermediárias – Datas de cadastro das manifestações) / Total de manifestações recebidas	Quanto menor melhor
15. Tempo médio para envio da resposta conclusiva da Ouvidoria	Sistema Fala. BR	(Data das respostas conclusivas – Datas de cadastro das manifestações) / Total de manifestações recebidas	Quanto menor melhor

Anexo III - Campanhas Publicitárias

Combate ao Assédio

PROGRIDE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

CAMPANHA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL

DISTRIBUIÇÃO CORRETA DA CARGA DE TRABALHO



DENUNCIE!

A distribuição desequilibrada (excessiva ou escassa) da carga de trabalho entre servidores, sem justificativa razoável da gestão, pode caracterizar o assédio moral.

A carga de trabalho deve respeitar as capacidades dos servidores e ser a mais equilibrada possível para gerar ganho de eficiência para a administração e respeitar as capacidades humanas da equipe.

Atribuir tarefas insignificantes ou propositalmente monótonas, mesmo quando o servidor possui habilidades e competências para desafios mais relevantes, também pode caracterizar assédio.

Exemplos: exigir retrabalho injustificado ao subordinado de forma reiterada, determinar metas inalcançáveis e sem os recursos necessários para atingi-las.

Corregedoria

**Ministério das
Cidades**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Dados Abertos - Vídeos

Episódio 01



Episódio 02



Episódio 03



Episódio 04

Restrições de Dados Abertos

PRIVACIDADE;
SEGURANÇA;
OUTROS INTERESSES LEGÍTIMOS.

A woman in a black top is performing sign language in the bottom right corner of the slide. The background is light gray with a green geometric shape in the bottom left corner.

Episódio 05

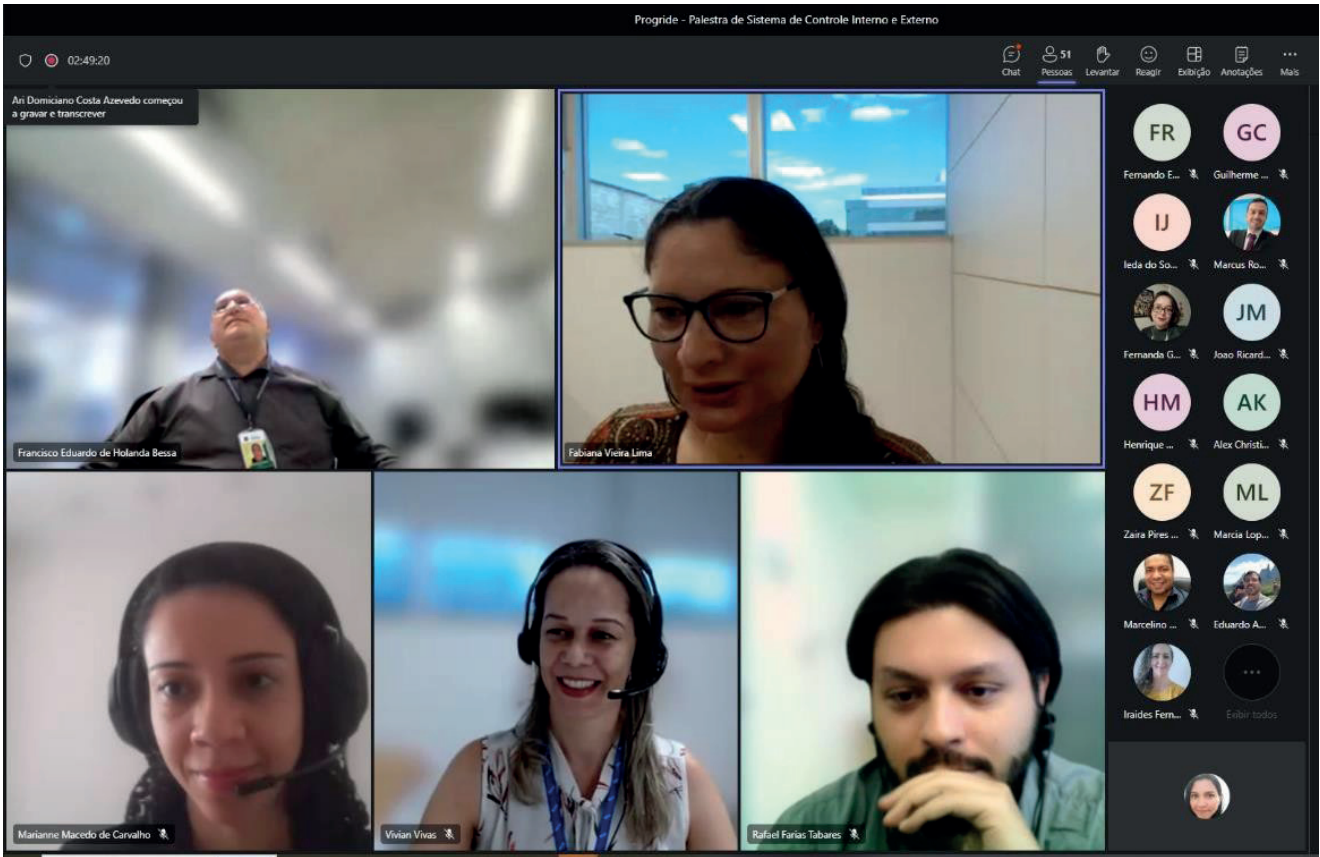


Anexo IV - Capacitações

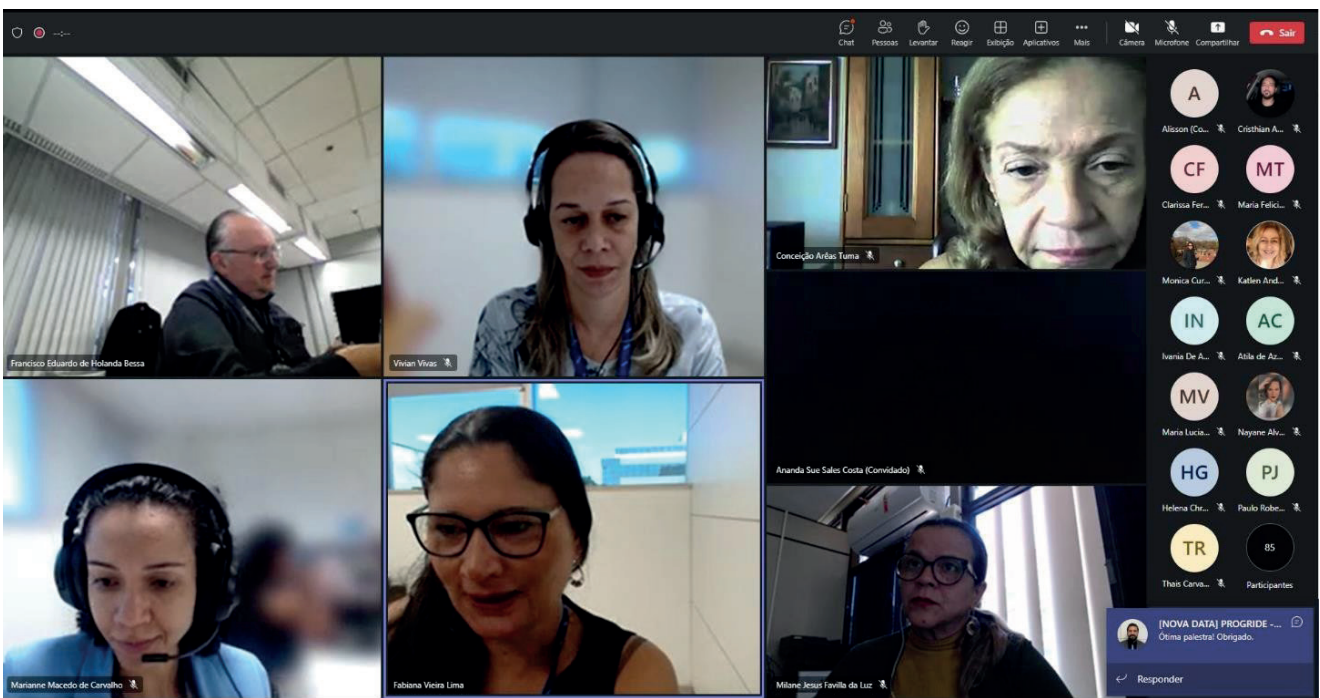
Palestra - Combate ao Assédio Moral



Palestra - Sistema de Controle Interno e Externo



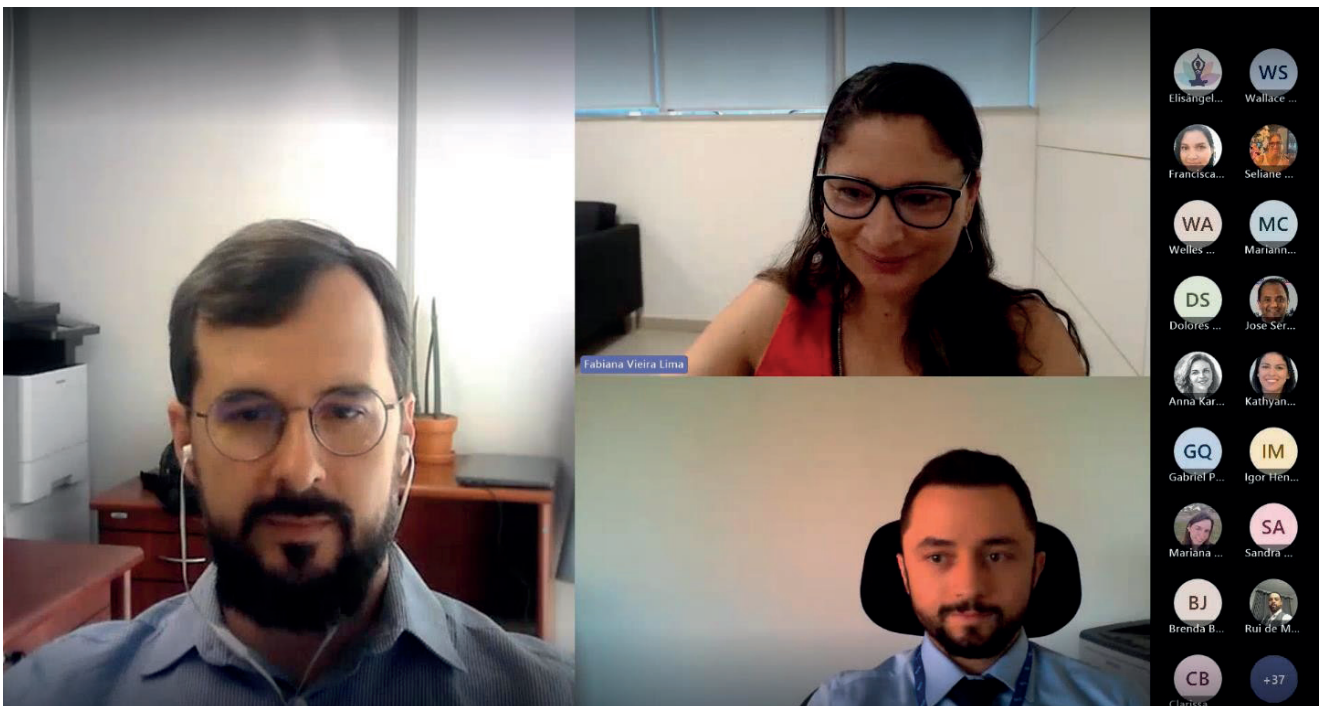
Palestra - Governança na Prática



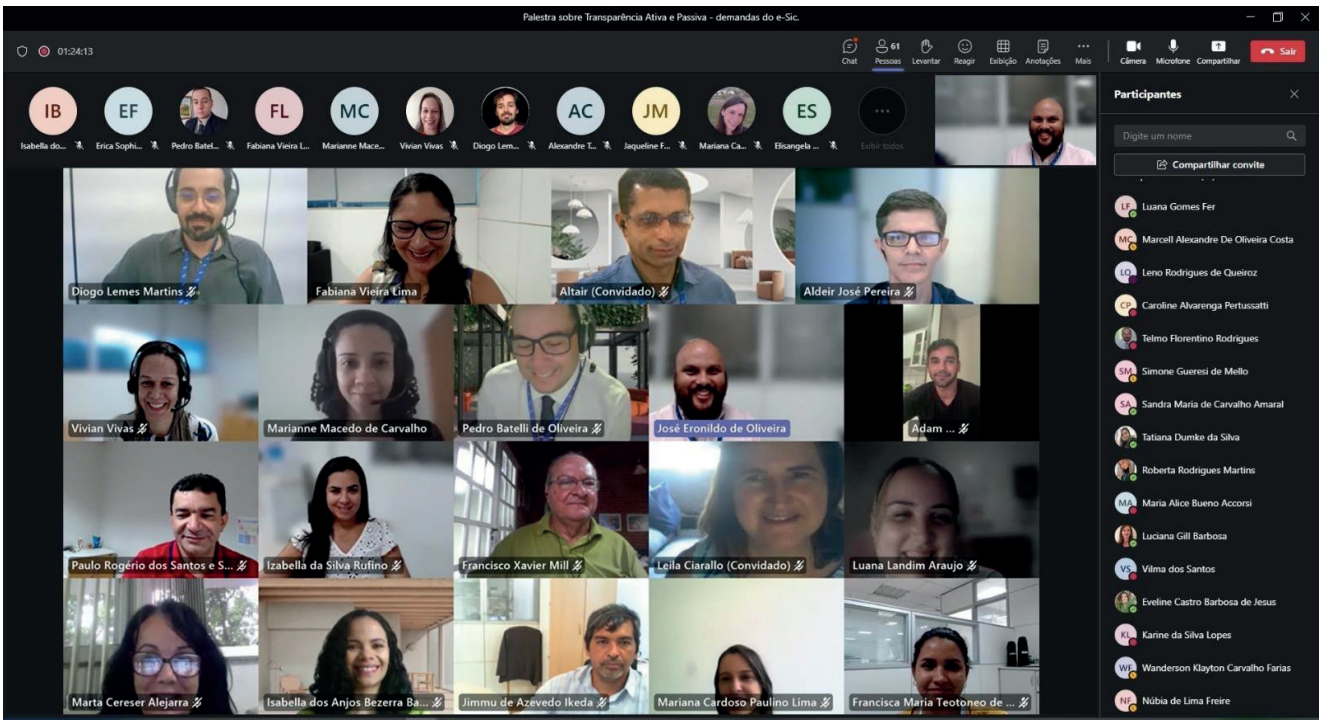
Palestra - Possíveis Quebras de Integridade em Transferências Voluntárias



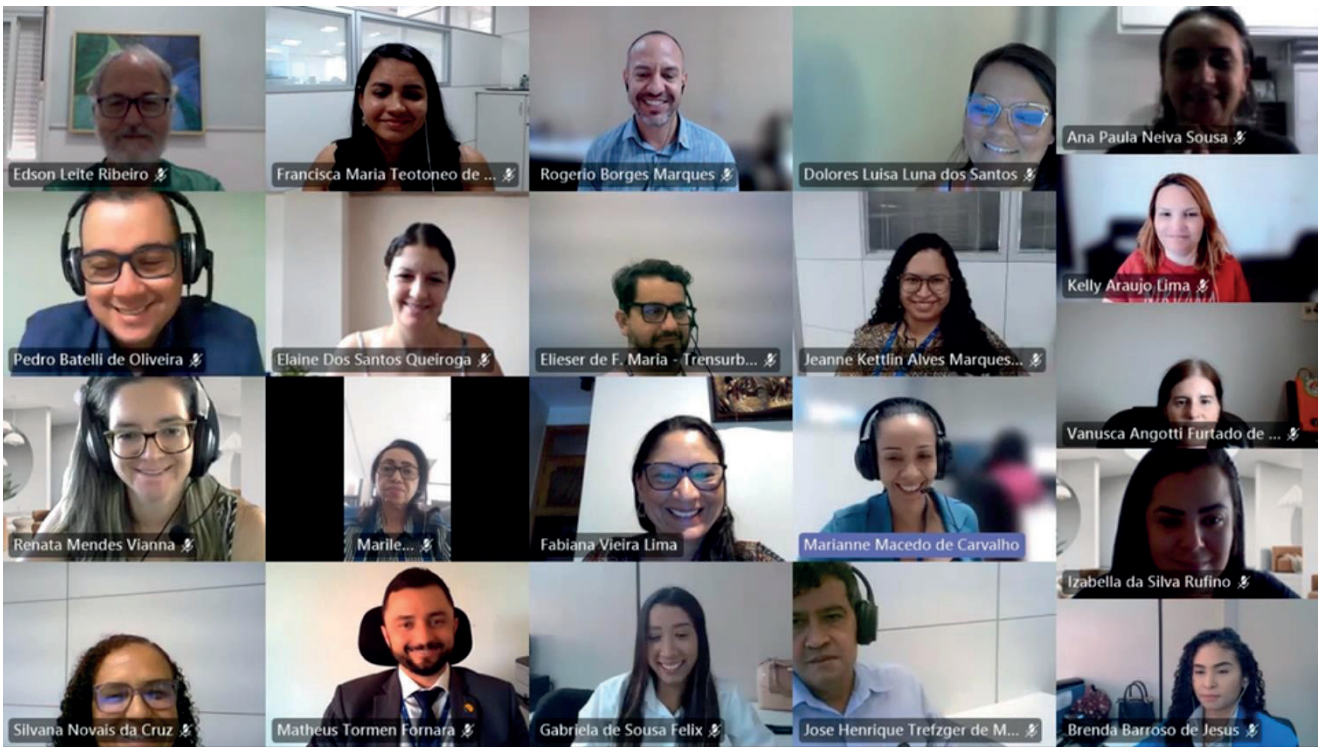
Palestra - Governança com foco no Monitoramento, Supervisão e Qualidade das Informações Gerenciais



Palestra - Transparência Ativa e Passiva



Mesa Redonda - Conduta Adequada em Casos de Suspeita de Corrupção e Irregularidades



Oficina - Gestão de Riscos à Integridade





PROSPERA CIDADES



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO **MINISTÉRIO DAS CIDADES**



MINISTÉRIO DAS
CIDADES

